



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 014/2024 DO PODER LEGISLATIVO**

Parecer: 054/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

**I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº 014/2024 que: “Denomina Praça Domício da Silva Conrado, localizado no Bairro Figueirinhas.”.

**II – Análise**

A presente proposição denomina Praça Domício da Silva Conrado, localizado no bairro Pontal das Figueiras, no Município de Balneário Pinhal, obedecendo a regra municipal a cerca da nomenclatura de logradouros públicos. No que diz respeito as atribuições desta comissão não verificamos nenhuma irregularidade.

**III – Voto**

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer **FAVORÁVEL** ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 19 de Dezembro de 2024.

Vereador Geilson Pires dos Santos  
Presidente

Vereador Luiz Cesar Daneli Furini  
Relator

Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira  
Membro